

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense
à Sra. Edinaide Taveira da Costa Moraes
e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Edinaide Taveira da Costa Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas, especialmente por sua dedicação à fé cristã, ao serviço religioso e ao fortalecimento da comunidade.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Parelhense à Senhora Edinaide Taveira da Costa Moraes, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação ao ministério cristão e relevantes serviços prestados à comunidade parelhense.

Natural de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 5 de agosto de 1970, a homenageada converteu-se ao cristianismo ainda na infância, aos 5 anos de idade, desenvolvendo desde cedo valores pautados na fé, no amor ao próximo e no compromisso com a vida religiosa.

Aos 18 anos de idade, uniu-se em matrimônio ao Pastor Francisco Pinheiro de Moraes, construindo ao seu lado uma sólida caminhada familiar e ministerial baseada em princípios cristãos, dedicação ao serviço religioso e fortalecimento espiritual das comunidades por onde passaram.

No ano de 1994, compreendeu seu chamado como adjuntora no ministério pastoral de seu esposo, passando a atuar de forma ativa e comprometida nas atividades religiosas, sociais e evangelísticas desenvolvidas ao longo dos anos. Desde então, vem desempenhando importante papel de apoio, acolhimento e orientação junto às famílias e membros das igrejas em que serviu.

Ao lado de seu esposo, construiu uma trajetória marcada pela fé, perseverança e inúmeras vitórias, contribuindo significativamente para o fortalecimento espiritual e social das comunidades onde exerceu sua missão cristã, inclusive no Município de Parelhas.

Diante de sua história de dedicação, serviço e compromisso com os valores cristãos e comunitários, revela-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Parelhense, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população de Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 21 de maio de 2026.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA

Vereadora do PSDB